Resolução nº 227 de 21/5/68

Aprova o balancete do mês de março

Jafe Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Legislatura, o balancete da receita e despesa orçamentária, referente ao mês de março de 1968.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 21/5/68

Pedro J. Correia
1º Secretário

Presidente

Gilberto Zimmermann
2º Secretário